



**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-
CEPE. 11/08/2023 – início às 9h20min e término às 11h20min.**

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e vinte e minutos, teve início na sala de reunião da FACAPE/AEVSF, com a presença dos membros do CEPE e presidida pela Diretora Acadêmica, Prof.^a Marilucia Vasconcelos, que inicialmente saúda a todos e informa a primeira pauta do dia: **1) Organização de minuta para normatização do processo de transferência externa (possibilidades) e 2) Organização da Comissão Eleitoral para os conselhos e coordenações de cursos (composição).** A profa. Marilúcia inicia a leitura da minuta do edital 2023.2 para a concessão de vagas ociosas para o curso de medicina. Em seguida, o prof. Carlos Romeiro questiona quais serão os critérios e quantas vagas ociosas a IES possui atualmente. A profa. Alessandra informa que, atualmente, a Facape tem disponível três vagas ociosas. O prof. Moisés questiona qual seria a forma de verificação de tais vagas ociosas. O prof. Ailton informa que o controle é feito através dos requerimentos de cancelamento de curso requerido via CAD. O prof. Ailton questionou o item “1.3.1” da minuta e a profa. Alessandra enfatizou a importância de filtrar os alunos ingressantes com base na qualidade acadêmica do estudante, inclusive adotando alguns critérios objetivos como requisito para ingresso. O prof. Ailton questionou como será feita essa restrição, considerando que a documentação que o aluno apresenta não informa a forma de ingresso da IES de origem. A profa. Marilúcia sugeriu filtrar o tema de discussão, pois os critérios de transferência são diferentes dos critérios de portador de diploma. O prof. Moisés ressalta que esse edital é para este semestre 2023.2, mas haverá outros processos e, conseqüentemente, outros editais para regulamentar os próximos processos. Considerando as especificidades do processo para portador de diploma, o prof. Carlos Romeiro enfatiza que seria interessante utilizar para este edital tão somente as regras para o processo de transferência externa para o curso de medicina. A profa. Alessandra ressaltou a previsão do



limite de trancamento de 3 (três) semestres do vínculo anterior. O prof. Carlos Romeiro enfatizou que o prazo limite deve ser 4 (quatro) semestres, como ocorre nos demais cursos. O prof. Moisés questiona o item 1.4 da minuta, pois na prática é difícil verificar a metodologia utilizada na IES de origem. Além disso, o prof. Moisés sugeriu retificar o item 1.4, podendo ser utilizado como critério excludente de dispensa de disciplina. O prof. Carlos Romeiro sugeriu, também, dar ciência ao aluno sob a metodologia do curso da IES, inclusive o aluno podendo se responsabilizar pela possibilidade de ter que cursar a disciplina novamente, caso a metodologia utilizada pela IES anterior não seja semelhante à metodologia da Facape. Quanto ao item 1.4, o prof. Moisés ressaltou que a IES possui autonomia para regulamentar se a condição de trancamento estaria restrita a 3 (três) ou 4 (quatro) semestres de trancamento na IES de origem. O prof. Moisés sugeriu a substituição do termo “eliminado” por “não estará apto” do item 1.6 da minuta. O prof. Moisés questionou o item 2.1, pois o termo “para aprovação” não ficou claro, como também o tipo de média e forma do cálculo, já que há Instituições de Ensino Superior que utilizam conceitos de aprovação por meio de letras. O prof. Ailton questiona o termo “análise” no item 2.1.1, sugerindo retificação para “Maior coeficiente”. O prof. Ailton ressaltou que, pelas regras da minuta, o candidato somente poderá ingressar na IES pela nota do ENEM. A profa. Alessandra confirma a informação e acrescenta que os requisitos do item 2.11 e 2.1.2 são cumulativos. O prof. Moisés sugere que seja acrescentado à minuta uma fórmula para o cálculo da nota. O diretor financeiro Renan sugere que seja definido, primeiro, um coeficiente para se definir a base de cálculo. O coordenador do Curso de Direito, o prof. Carlos Romeiro, sugeriu que o cálculo fosse feito através de uma média aritmética simples. O prof. Moisés indicou subdividir o item “3” para separar o item “formas de ingresso” e “formas de inscrição”. Ademais, sugeriu a retirada dos itens 3.1, pois o assunto já foi mencionado nos itens anteriores. O prof. Moisés sugere que a taxa de inscrição corresponda a 10% do valor da mensalidade da IES que corresponde, atualmente, a R\$ 858,50 (oitocentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos).



O prof. Moises pediu para acrescentar no item 3.13 “o coeficiente de rendimento do discente” e incluir “comprovação da nota do Enem, através do site oficial do sistema” no inciso VII do item 3. O prof. Moisés sugeriu que fosse retirado dos itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4, já que o texto se refere, ainda, a fase de inscrição do processo. A profa. Cynara sugeriu a alteração dos itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 para o tópico “pós matrícula”. O prof. Ailton refutou os critérios de desempate previstos no item 6.3, sugerindo que a alínea “a” seja “maior nota de coeficiente do histórico escolar do aluno”. O prof. Moisés sugeriu a retirada do quadro do item 7.3, já que a inscrição será a primeira mensalidade do curso e não haverá pagamento de taxa de matrícula. A Diretora acadêmica informa a segunda pauta do dia. **2) Organização da Comissão Eleitoral para os conselhos e coordenações de cursos (composição).** O prof. Carlos Romeiro questiona quantos professores e quantos alunos serão necessários para o processo e como será o processo. A profa. Marilucia se prontificou a averiguar os últimos processos que a IES realizou para apresentar na próxima reunião, ficando definido que a diretoria acadêmica constituirá as comissões. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Executiva encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Yandra Fernanda Coelho Lopes dos Santos, Secretária Geral da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pela senhora presidente e por todos os presentes convocados.



**AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO –
AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE**



**MEMBROS DO COMITÊ DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPE
PRESENTES**

Renan Herbet Miranda Borges
Diretor Administrativo-Financeiro

Marilúcia de Souza Correia Vasconcelos
Diretora Acadêmica

Carlos Eduardo Romeiro Pinho
Coordenador do Curso de Direito

Alessandra Gomes Marques Pacheco
Diretora Executiva

**MEMBROS DO COMITÊ DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPE
PRESENTES**

Raimundo Nonato Lima
Coordenador Pós-graduação
Renan Herbet Miranda Borges
Diretor Administrativo-Financeiro

Yandra Fernanda Coelho Lopes
Secretária da Direção

Milka Elias Leite da Silva
Suplente de Josimar Mendes
Marilúcia de Souza Correia Vasconcelos
Diretora Acadêmica

Cynara Lira Carvalho Souza
Coordenadora do Curso de Computação

Mércia Maria da Silva Souza
Coordenadora do Setor Pessoal

Alessandra Gomes Marques Pacheco
Diretora Executiva

**LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO- CEPE. 11/10/2022 as 9h20min**

NOME	ASSINATURA
Moises Diniz de Almeida Diretor-Presidente	 Moises Diniz de Almeida Diretor-Presidente AEVSF/FACAPE Portaria nº 03243/2023
Carlos Eduardo Romeiro Pinho Coordenador do Curso de Direito	

Mércia Maria da Silva Souza
Coordenadora do Setor Pessoal

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br

**LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO- CEPE. 11/10/2022 as 9h20min**

Coordenador Pós-graduação



**AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO –
AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE**



Alessandra Gomes Marques Pacheco Diretora Executiva	
Renan Herbet Miranda Borges Diretor Financeiro	
Marilúcia de Souza Correia Vasconcelos Diretora Acadêmica	
José Ailton Siqueira Santos Chefe da CAD	
Yandra Fernanda C. Lopes dos Santos Secretária da Direção	
Mércia Maria da Silva Souza Coordenadora do Setor Pessoal	
Cynara Lira Carvalho Souza Coordenadora do Curso de Computação	
Luciana Gonçalves da Silva Ferreira Ouvinte	

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br